



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## ANEXO

### ANEXO IV DO MANUAL DE MONITORIA 2024 (EDITAL PROGRAD-MONITORIA - Nº 2024.256)

#### SETOR DE (INSERIR AQUI O NOME DO SETOR)

O Setor de (INSERIR AQUI O NOME DO SETOR), no uso de suas atribuições, torna público a relação dos(as) acadêmicos(as) em ordem de classificação para os Cursos relacionados abaixo para exercerem Monitoria durante o 2º(segundo) semestre do ano letivo de 2024, conforme as especificações do Manual de Monitoria PROGRAD-DIAC nº 2024.256:

#### 1. RELAÇÃO FINAL DOS(AS) ACADÊMICOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) DO CURSO (INSERIR AQUI O NOME DO CURSO)

CLASSIFICAÇÃO	R.A.	ACADÊMICO(A)	CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	TURNOS DA DISCIPLINA
1º					
2º					
3º					
4º					
5º					
6º					
7º					

(O SETOR DEVERÁ INCLUIR TANTAS LINHAS QUANTO FOREM OS(AS) CLASSIFICADOS(AS))

#### 2. RELAÇÃO FINAL DOS(AS) ACADÊMICOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) DO CURSO (INSERIR AQUI O NOME DO CURSO)

CLASSIFICAÇÃO	R.A.	ACADÊMICO(A)	CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	TURNOS DA DISCIPLINA
1º					
2º					
3º					
4º					
5º					
6º					
7º					

(O SETOR DEVERÁ INCLUIR TANTAS LINHAS QUANTO FOREM OS(AS) CLASSIFICADOS(AS))

(O SETOR DEVERÁ INCLUIR TANTAS TANTAS TABELAS QUANTO FOREM NECESSÁRIAS)

2. Os(As) acadêmicos(as) classificados(as) dentro do número de vagas, conforme item 2 Edital de Abertura PROGRAD-DIAC nº 2024.256, deverão seguir as determinações previstas no edital ora mencionado, para início das atividades em 01 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rafael dos Santos Avila, Chefe da Seção de Controle Acadêmico - Presencial**, em 03/05/2024, às 17:22, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcio Duran Inglez, Chefe da Divisão de Matrícula Presencial**, em 03/05/2024, às 17:23, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Costa, Diretor(a) Acadêmico de Graduação**, em 03/05/2024, às 17:28, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1986998** e o código CRC **C9C8B623**.

---